



MENSAGEM Nº 019/2024

Imbituba, 11 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Deivid Rafael Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Revoga a Lei n.º 5.348 de 04 de outubro de 2022, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Termo de Cessão de Uso de bem imóvel público municipal com a Associação Casa Açoriana Freguesia Sant'Anna de Villa Nova, e dá outras providências..

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Antônio Clésio Costa
Prefeito em Exercício





PROJETO DE LEI N.º 5596 - 2024 2024.

Revoga a Lei n.º 5.348 de 04 de outubro de 2022, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Termo de Cessão de Uso de bem imóvel público municipal com a Associação Casa Açoriana Freguesia Sant'Anna de Villa Nova, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei n.º 5.348 de 04 de outubro de 2022, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Termo de Cessão de Uso de bem imóvel público municipal com a Associação Casa Açoriana Freguesia Sant'Anna de Villa Nova, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 11 de março de 2024.

Antônio Clésio Costa
Prefeito em Exercício



Exposição de Motivos nº 02/2024 – GAB

Imbituba, 11 de março de 2024.

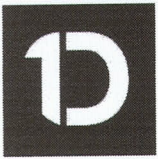
Excelentíssimo Senhor
Deivid Rafael Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e
Senhores Membros do Poder Legislativo

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de Projeto de Lei que Revoga a Lei n.º 5.348 de 04 de outubro de 2022, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Termo de Cessão de Uso de bem imóvel público municipal com a Associação Casa Açoriana Freguesia Sant'Anna de Villa Nova, e dá outras providências.

Considerando o ofício CAVN 031/2023, assinado pelo Sr. Ronaldo Augusto Pires, Presidente da Casa Açoriana de Vila Nova, cópia em anexo, por essa razão que nos leva a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão.

Respeitosamente,

Antônio Clésio Costa
Prefeito em Exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76C2-9365-C788-7DEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CLESIO COSTA (CPF 252.XXX.XXX-82) em 11/03/2024 15:12:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/76C2-9365-C788-7DEA>